



Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 29.804, datada de 02 de julho de 1996, conforme imagem abaixo:

CNM Nº: 107607.2.0029804-35

REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Piçarras - SC. OFICIAL MOEMA NOBREGA STRINGARI CPF 888 300 089-87	REGISTRO GERAL	F O H A 01 RUBRICA
	MATRÍCULA Nº. 29.804	

MATRÍCULA Nº. 29.804-

DATA: 02/07/1.996.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO, situado no lugar Nova Descoberta, zona rural deste Município e Comarca de Piçarras-SC., com a área de 82.280,00 metros quadrados, medindo 149,60 metros de frente com terras de João Pedro de Souza, e 550,00 metros de fundos com ditas de Amaro de Borba; extrema ao Oeste com terras de José Campina e ao Leste com José Silvestre de Borba.-

PROPRIETÁRIOS: ARGINO LEANDRO GONÇALVES, agricultor, e sua mulher - ANTONIA FRANCISCA GONÇALVES, agricultora, brasileiros, casados, portadores do CPF nº.828.633.779-49, residentes e domiciliados em Nova Descoberta, neste Município.-

TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.32.431, fls. 192/3, do livro nº.3-S, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC.-

A Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

R-1-29.804- Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº. 96/70017-3, datada de 24/06/1.996, e devidamente registrada neste Ofício, sob nº.698, do livro nº.03/Auxiliar, - fica o imóvel - objeto desta matrícula, gravado com HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S/A.- O referido é verdade e dou fé.- Protocolo nº.47.865, fls.280, do livro nº.1-E.-Piçarras, 02 de julho de 1.996.-

A Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

AV-2-29.804: PROTOCOLO Nº. 114.242 de 28/01/2016.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 28/01/2016, para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca Cédular de Primeiro Grau do R-1-29.804 desta matrícula, conforme Autorização de Baixa de Registro, emitida pelo credor BANCO DO BRASIL S/A, agência de Balneário Piçarras-SC, em 22/01/2016, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 25 de Fevereiro de 2016. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 92,20 + S. R\$ 1,70 - T. R\$ 93,90. Selo de fiscalização: EFI04294-JE5Q.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

AV-3-29.804: PROTOCOLO Nº. 116.014 de 20/06/2016.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha e Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Tabelião - Régis Cassiano Menezes, Livro nº 196, fls. 51/56v, em 05/05/2016, para constar e inserir os seguintes dados na presente matrícula: do proprietário ARGINO LEANDRO GONÇALVES e sua esposa ANTONIA FRANCISCA GONÇALVES, que são casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, Certidão de Casamento matrícula nº 107375 01 55 1959 2 00034 033 0006983 18, do Ofício de Registro Civil de Itajaí-SC, em 27/05/2016; ele portador da C.I.-RG nº 4R.1.999.809-SSP-SC e CPF nº 020.398.189-87; ela aposentada, portadora da C.I.-RG nº 4/R.1.990.942-SSP-SC, CPF nº 828.633.779-49; e o "ÓBITO" do proprietário, ocorrido em 23/11/2015, Certidão de Óbito matrícula nº 108407 01 55 2015 4 00003 294 0001387 17, do Ofício de Registro Civil de Balneário Piçarras-SC, em 23/11/2015, conforme qualificação das partes na escritura citada e documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 12 de Julho de 2016. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 92,20 + S. R\$ 1,70 - T. R\$ 93,90. Selo de fiscalização: EIX22341-GXGR.

Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

AV-4-29.804: PROTOCOLO Nº. 116.014 de 20/06/2016.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha e Doação com Reserva de Usufruto, referida na (AV-3-29.804) e do § 6º do artº. 22 da Lei nº. 4.947/66, alterada pela Lei nº.

Segue no verso

MATRÍCULA Nº. 29.804





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - Oficial Titular

CNM N°: 107607.2.0029804-35

Continuação

10.267/2001, para constar e inserir os seguintes dados faltantes na presente matrícula: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), Código do imóvel Rural: 802.085.001.198-2. Nome do Detentor: ARGINO LEANDRO GONÇALVES. Nacionalidade do Detentor: Brasileira. Denominação do Imóvel: Sítio Gonçalves. Localização do Imóvel: Estrada Geral Nova Descoberta, Município de Balneário Piçarras-SC. Área Total: 14,0080 ha. FMP: 2,00. CCIR com emissão 2014/2013/2012/2011/2010. Número do CCIR: 04598899165. Número do ITR (NIRF): 2.742.964-4; e conforme Circular n° 165, de 04/08/2015, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, o imóvel está inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR), n° SC-4212809-6C7AA2CAD8924DE7805770BE87712555, em 13/04/2016, conforme documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 12 de Julho de 2016. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em: R\$ 92,20 + S. R\$ 1,70 = T. R\$ 93,90. Selo de fiscalização: EIX22342-1113.

Oficial: *Alsenira S. Zílio*

R-5-29.804: PROTOCOLO N° 116.014 de 20/06/2016. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha e Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Tabelião - Régis Cassiano Menezes, Livro n° 196, fls. 51/56v, em 05/05/2016, dos bens deixados pelo Espólio de ARGINO LEANDRO GONÇALVES, foi partilhado à VIÚVA MEEIRA: **ANTONIA FRANCISCA GONÇALVES**, já qualificada, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n°, bairro Nova Descoberta, na Cidade de Balneário Piçarras-SC, 50% do imóvel objeto desta matrícula; e aos HERDEIROS FILHOS: **TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da C.I.-RG n° 911.965-5-SESP-SC, CPF n° 902.222.029-04, aposentada, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, com **ALFREDO DA SILVA**, portador da C.I.-RG n° 136.146-5-SSP-SC, CPF n° 218.039.949-91, aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arthur Schreiber, n° 60, bairro Velha, na Cidade de Blumenau-SC; **JOSE EVILASIO GONÇALVES**, portador da CNH n° 01086477605-DETRAN-SC, CPF n° 291.154.009-30, aposentado, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, com **CRISTINA GONÇALVES**, portadora da CNH n° 03152911902-DETRAN-SC, CPF n° 936.647.619-87, costureira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Francisco Fermiano, n° 52, bairro Água Verde, na Cidade de Blumenau-SC; **HELIO ARGINO GONÇALVES**, portador da CNH n° 01529255013-DETRAN-SC, CPF n° 390.109.619-15, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Estrada Geral Santa Lídia, n° 5.742, bairro Santa Lídia, na Cidade de Penha-SC; **JUCELIO GONÇALVES**, portador da CNH n° 02467736983-DETRAN-SC, CPF n° 576.935.799-15, aposentado, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **MARIA TERESINHA IZING GONÇALVES**, portadora da C.I.-RG n° 4/R-2.685.420-SSP-SC, CPF n° 760.657.239-91, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Nova Descoberta, s/n°, bairro Nova Descoberta, na Cidade de Balneário Piçarras-SC; **MILTON GONÇALVES**, portador da C.I.-RG n° 1.507.747-SESPDC-SC, CPF n° 552.121.319-87, comerciante, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **ANEUSA MARIA SILVERIO GONÇALVES**, portadora da C.I.-RG n° 3R/2.488.664-SSP-SC, CPF n° 693.547.079-04, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ferreira, n° 18, bairro Nossa Senhora da Paz, na Cidade de Balneário Piçarras-SC; **ROSELI GONÇALVES CORREA**, portadora da C.I.-RG n° 1.507.600-SESP-SC, CPF n° 014.410.899-26, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rodovia SC, BR 413 KM 7, n° 7.106, bairro Escalvado, na Cidade de Navegantes-SC; **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA**, portadora da C.I.-RG n° 3.590.999-SSP-SC, CPF n° 018.003.019-10, costureira, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **AFONSO DE SOUZA**, portador da C.I.-RG n° 2.746.507-1-SESP-SC, CPF n° 708.465.379-15, aposentado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC 413 KM 7, n° 7.098, bairro Escalvados, na Cidade de Navegantes-SC; e **SERGIO LUIZ GONÇALVES**, portador da C.I.-RG n° 3.665.290-SESPDC-SC, CPF n° 005.035.149-42, agricultor, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **LUCIA DE SOUZA GONÇALVES**, portadora da C.I.-RG n° 4.613.212-SESPDC-SC, CPF n° 033.549.739-00, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Nova Descoberta, s/n°, bairro Nova Descoberta, na Cidade de Balneário Piçarras-SC,

Segue Continuação na ficha 2





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - Oficial Titular

CNM Nº: 107607.2.0029804-35

Fls. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Continuação da matrícula nº 29.804

Ano: 2016

a cada um deles 6,25% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor total atribuído de R\$ 288.913,84 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Os tributos, certidões, negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 12 de Julho de 2016. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em: R\$ 1.200,00 + S. R\$ 1,70 = T. R\$ 1.201,70. Selo de fiscalização: EIX22333-JCS6.

Oficial:

R-6-29.804: PROTOCOLO Nº. 116.014 de 20/06/2016.- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha e Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Tabelião - Régis Cassiano Menezes, Livro nº 196, fls. 51/56v, em 05/05/2016, a coproprietária **ANTONIA FRANCISCA GONÇALVES**, viúva, já qualificada, a qual declara não conviver em união estável; doou a nua propriedade de 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 144.456,92 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), à **TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA**, casada com **ALFREDO DA SILVA**; **JOSE EVILASIO GONÇALVES**, casado com **CRISTINA GONÇALVES**; **HELIO ARGINO GONÇALVES**; **MILTON GONÇALVES**, casado com **ANEUSA MARIA SILVERIO GONÇALVES**; e **SERGIO LUIZ GONÇALVES**, casado com **LUCIA DE SOUZA GONÇALVES**, todos já qualificados. Anuentes: **JUCELIO GONÇALVES** e sua esposa **MARIA TERESINHA IZING GONÇALVES**, **ROSELI GONÇALVES CORREA**, **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA** e seu esposo **AFONSO DE SOUZA**, já qualificados. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida do prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 12 de Julho de 2016. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em: R\$ 1.149,23 + S. R\$ 1,70 = T. R\$ 1.150,93. Selo de fiscalização: EIX22334-HGO1.

Oficial:

R-7-29.804: PROTOCOLO Nº. 116.014 de 20/06/2016.- Pela mesma Escritura Pública de Inventário e Partilha com Doação e Reserva de Usufruto registrada no (R-6-29.804), fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor atribuído para efeitos fiscais de R\$ 144.456,92 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), em favor de **ANTONIA FRANCISCA GONÇALVES**, já qualificada. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. Balneário Piçarras, 12 de Julho de 2016. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em: (2/3) R\$ 766,15 + S. R\$ 1,70 = T. R\$ 767,85. Selo de fiscalização: EIX22335-K892.

Oficial:

AV-8-29.804: PROTOCOLO Nº 126.224 de 03/09/2018.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, com Renúncia e Cessão, lavrada no 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Blumenau-SC, Livro nº 904, fls. 013/020, em 06/07/2018, para constar o "ÓBITO" do coproprietário **ALFREDO DA SILVA**, ocorrido em 11/02/2017, conforme Certidão de Óbito sob nº 59754, Livro nº 163, fls. 065, do Ofício de Registro Civil de Blumenau-SC, em 14/02/2017, referida na escritura pública citada, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 26 de Setembro de 2018. Dou fé. Alsenira dos Santos Zílio - Oficial. Em: R\$ 104,45 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FFY14479-IOPS.

Oficial:

R-9-29.804: PROTOCOLO Nº. 126.224 de 03/09/2018. Pela Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, com Renúncia e Cessão, lavrada no 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Blumenau-SC, Livro nº 904, fls. 013/020, em 06/07/2018, dos bens deixados pelo Espólio de **ALFREDO DA SILVA**, foi partilhado à VIÚVA MEEIRA **TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA**, já qualificada no R-5-29.804, 8,125% do imóvel objeto desta matrícula; e ao HERDEIRO FILHO: **GILSON DA SILVA**, portador da CNH nº 00797033654-DETRAN-SC, onde consta a C.I.-RG nº 2616850-SSP-SC, CPF nº 753.431.269-87, empresário, e sua esposa **ARLETE DIETRICH DA SILVA**, portadora da CNH nº 01363860971-DETRAN-SC, onde consta a C.I.-RG nº 2481154-SSP-SC, CPF nº 796.451.519-53, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no Livro nº 03/Aux., sob nº 4.542, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC, residentes e domiciliados na Rua Paul Mantau, nº 31, bairro Velha, na Cidade Blumenau-SC, 8,125% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor total atribuído de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao

MATRÍCULA Nº 29.804

Continua no verso





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - Oficial Titular

CNM Nº: 107607.2.0029804-35

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO GERAL Nº. 29.804

Fls.: 2 v

Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 26 de Setembro de 2018. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 397,54 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 399,44. Selo de fiscalização: FFY14497-J3HT.

Oficial:

AV.-10-29.804: PROTOCOLO Nº. 126.224 de 03/09/2018.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, com Renúncia e Cessão, registrada no R.-9-29.804, conforme o disposto no art. 167, II, item 1, da Lei nº 6.015/73, para constar que os coproprietários GILSON DA SILVA e sua esposa ARLETE DIETRICH DA SILVA, adotaram o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante do artigo 262 do Código Civil Brasileiro então vigente, isto é, fica estipulado a comunicabilidade de todos os seus bens presentes e futuros, assim como dos frutos e rendimentos; e que a escritura de Pacto Antenupcial foi registrada sob nº 4.542, no Livro nº 03/Aux., no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau-SC, conforme documento arquivado neste Ofício. Balneário Piçarras, 26 de Setembro de 2018. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 104,45 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 106,35. Selo de fiscalização: FFY14492-A8TX.

Oficial:

R.-11-29.804: PROTOCOLO Nº. 126.224 de 03/09/2018. Pela Escritura Pública de Inventário e Adjudicação, com Renúncia e Cessão, lavrada no 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Blumenau-SC, Livro nº 904, fls. 013/020, em 06/07/2018, os coproprietários GILSON DA SILVA e sua esposa ARLETE DIETRICH DA SILVA, já qualificados; cederam gratuitamente 8,125% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA, já qualificada. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 26 de Setembro de 2018. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 204,00 + S. R\$ 1,90 = T. R\$ 205,90. Selo de fiscalização: FFY14498-Y4ZO.

Oficial:

AV.-12-29.804: PROTOCOLO Nº 160.047 de 06/06/2023.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 23/11/2022, para constar o CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO do R.-7-29.804, pelo falecimento da usufrutuária ANTONIA FRANCISCA GONÇALVES, ocorrida em 16/08/2022, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 108407 01 55 2022 4 00007 012 0002305 12, do Ofício de Registro Civil de Balneário Piçarras-SC, em 28/09/2022. ITCMD recolhido no valor de R\$ 5.875,05, em 20/01/2023, na Cooperativa Sicoob, arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 20 de junho de 2023. Dou fé. Luana Cristina da Silva de Moraes - 3ª Oficial Substituta. Emolumentos: R\$ 108,82 + ISS: R\$ 5,44 + FRJ: R\$ 24,73 (sendo FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = T. R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GON13629-GNZV.

Oficial:

AV.-13-29.804: PROTOCOLO Nº 162.667 de 13/10/2023.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 345, fls. 92/95v, em 20/09/2023, para constar: 1) da coproprietária TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA, nascida em 28/07/1952; 2) dos coproprietários JOSE EVILASIO GONÇALVES, nascido em 20/09/1956; e de sua esposa CRISTINA GONÇALVES, nascida em 14/04/1958, residentes e domiciliados na Rua Laguna, nº 50, bairro Nossa Senhora da Paz, na Cidade de Balneário Piçarras-SC; 3) do coproprietário HELIO ARGINO GONÇALVES, nascido em 22/10/1960; 4) do coproprietário JUCELIO GONÇALVES, nascido em 08/08/1962; e de sua esposa MARIA TERESINHA IZING GONÇALVES, nascida em 07/10/1964; 5) do coproprietário MILTON GONÇALVES, nascido em 24/04/1965, vendedor; e de sua esposa ANEUSA MARIA SILVERIO GONÇALVES, nascida em 06/05/1970; 6) da coproprietária ROSELI GONÇALVES CORREA, nascida em 24/04/1967; 7) da coproprietária ELIANE GONÇALVES DE SOUZA, nascida em 02/07/1975; e de seu esposo AFONSO DE SOUZA, nascido em 01/09/1969; 8) do coproprietário SERGIO LUIZ GONÇALVES, nascido em 09/06/1977; e de sua esposa LUCIA DE SOUZA GONÇALVES, nascida em 28/10/1982, conforme qualificação das partes na escritura citada. Balneário Piçarras, 20 de Novembro de 2023. Dou fé. Elton Ziehlsdorff - Oficial Substituto. Emolumentos: R\$ 108,82 + ISS: R\$ 5,44 + FRJ: R\$ 24,73 (sendo FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até

Continua na ficha 3





CNM: 107607.2.0029804-35

Fls. 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Continuação da matrícula nº 29.804

Ano: 2023

24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)
- T. R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GYJ41755-TSXV.

Oficial:

R.-14-29.804: PROTOCOLO Nº 162.667 de 13/10/2023.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 345, fls. 92/95v, em 20/09/2023, os coproprietários JUCELIO GONÇALVES, com a anuência de sua esposa MARIA TERESINHA IZING GONÇALVES; ROSELI GONÇALVES CORREA, a qual declara não conviver em união estável; e ELIANE GONÇALVES DE SOUZA, com a anuência de seu esposo AFONSO DE SOUZA, todos já qualificados; venderam 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor à vista de R\$ 54.174,00 (cinquenta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais), à TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA; JOSE EVILASIO GONÇALVES, casado com CRISTINA GONÇALVES; MILTON GONÇALVES, casado com ANEUSA MARIA SILVERIO GONÇALVES; HELIO ARGINO GONÇALVES; e SERGIO LUIZ GONÇALVES, casado com LUCIA DE SOUZA GONÇALVES, todos já qualificados. Valor declarado na escritura de R\$ 123.420,00. Valor declarado para efeitos de cobrança de emolumentos e FRJ de R\$ 300.000,00. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 20 de Novembro de 2023. Dou fé. Elton Ziehlendorff - Oficial Substituto. Emolumentos: R\$ 1.937,00 + ISS: R\$ 96,85 + FRJ: R\$ 440,28 (sendo FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = T. R\$ 2.474,13. Selo de fiscalização: GYJ41758-OVLA.

Oficial:

R.-15-29.804: PROTOCOLO Nº 168.075 de 26/06/2024.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 354, fls. 189/191v, em 26/02/2024, os coproprietários MILTON GONÇALVES e sua esposa ANEUSA MARIA SILVERIO GONÇALVES; e HELIO ARGINO GONÇALVES, o qual declara não conviver em união estável; todos já qualificados; venderam 40% (quarenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias, pelo valor à vista de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA; JOSE EVILASIO GONÇALVES, casado com CRISTINA GONÇALVES; e SERGIO LUIZ GONÇALVES, casado com LUCIA DE SOUZA GONÇALVES, todos já qualificados. Valor declarado na escritura de R\$ 263.296,00. Valor declarado para efeitos de cobrança de emolumentos e FRJ de R\$ 630.000,00. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 18 de julho de 2024. Dou fé. Luana Cristina da Silva de Moraes - 3ª Oficial Substituta. Emolumentos: R\$ 2.358,64 + ISS: R\$ 117,93 + FRJ: R\$ 536,11 = T. R\$ 3.012,68. Selo de fiscalização: HED89572-I2RN.

Oficial:

R.-16-29.804: PROTOCOLO Nº 176.010 de 27/05/2025.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Livro nº 385, fls. 178/179v, em 23/05/2025, os coproprietários JOSE EVILASIO GONÇALVES e sua esposa CRISTINA GONÇALVES, já qualificados; venderam 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias, pelo valor à vista de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a TIAGO ZEFERINO LUCIANO, portador da CNH nº 03114167055-DETRAN-SC, onde consta a C.I.-RG nº 5031358-SSP-SC, CPF nº 052.094.509-37, nascido em 20/08/1985, construtor, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com JUDITE SPIESS LUCIANO, portadora da CNH nº 04345055502 -DETRAN-SC, onde consta a C.I.-RG nº 3862042-SSP-SC, CPF nº 050.627.549-33, nascida em 22/12/1986, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Perciliana Rodrigues Gaya, nº 1.664, bairro Centro, na Cidade de Navegantes-SC. Valor declarado na escritura R\$ 219.391,33. Valor real ou de mercado do imóvel nos termos do art. 320, § 2º, do CNGFE-SC: R\$ 530.000,00. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 13 de junho de 2025. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Emolumentos: R\$ 2.357,50 + ISS: R\$ 117,88 + FRJ: R\$ 535,85 = T. R\$ 3.011,23. Selo de fiscalização:

6. Cópia - 47 3037 2767

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

29.804





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ALSENIRA DOS SANTOS ZILIO - Oficial Titular

CNM: 107607.2.0029804-35

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO GERAL Nº.

29.804

Fis.: 03v

HMV10973.94JV.

Oficial:

Alsenira dos Santos Zilio

TÉRMINO DA IMAGEM

EM BRANCO

**OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAL. PIÇARRAS/SC**

EM BRANCO

**OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAL. PIÇARRAS/SC**

EM BRANCO

**OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAL. PIÇARRAS/SC**

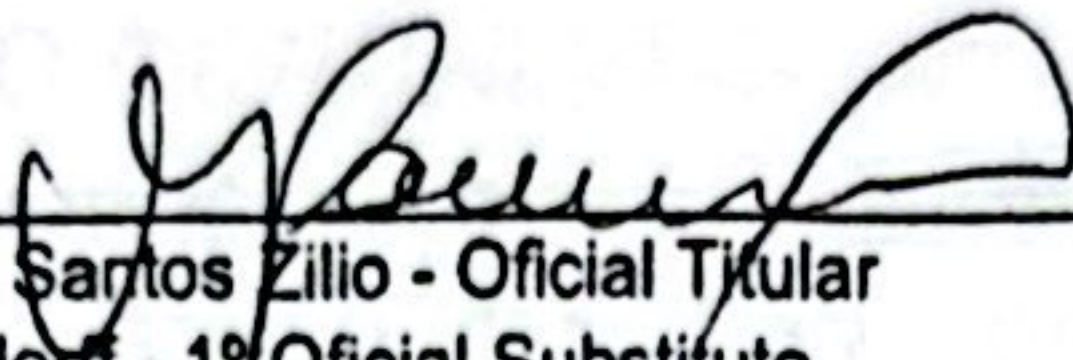


Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 29.804, datada de 02 de julho de 1996, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei no 6.015/73 e artigo 41, da Lei no 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da certidão de Inteiro Teor a Matrícula 29.804

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 16 de junho de 2025.

- 
- ☐ Alsenira dos Santos Zilio - Oficial Titular
 - ☐ Elton Ziehlsdorff - 1º Oficial Substituto
 - ☐ João Cesar Martins - 2º Oficial Substituto
 - ☐ Luana Cristina da Silva de Moraes - 3ª Oficial Substituta
 - ☐ Danubia Lopes Chaves - Escrevente Autorizada
 - ☐ Dyanna Dandara Motta - Escrevente Autorizada
 - ☐ Eduardo Luís Baumgartner - Escrevente Autorizado
 - ☐ Joice Zenaro - Escrevente Autorizada
 - ☐ Leonardo Rodrigues de Vasconcelos - Escrevente Autorizado
 - ☒ Milena Ramos - Escrevente Autorizada
 - ☐ Taísa Oliveira da Costa - Escrevente Autorizada
 - ☐ Vanessa da Silva Lima - Escrevente Autorizada

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HMV11696-PIF3
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Validade: 30 dias.

EM BRANCO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BALNEÁRIO PIÇARRAS-SC

EM BRANCO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BALNEÁRIO PIÇARRAS-SC